

COMUNICADO

Margareth Lorenção Fornazier torna público que requereu à SEMMAM, através do processo 3973/2024 Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de Terraplenagem (corte, aterro), áreas de empréstimo e/ou bota-fora, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental, em Tapera. no município de Venda Nova do Imigrante.